



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 39 DE 24 DE ABRIL DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA 259-1/2023 - NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E O FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ABAIXO ELENCADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 52-1/2021
- PORTARIA 259-2/2023 - NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E O FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ABAIXO ELENCADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 52-1/2021
- PORTARIA 259-3/2023 - NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E O FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ABAIXO ELENCADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 52-1/2021
- PORTARIA 68-1/2023 - NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E OS FISCAIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ABAIXO ELENCADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 01.1/2021
- PORTARIA 68-2/2023 - NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E OS FISCAIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ABAIXO ELENCADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 01.1/2021
- PORTARIA 90-1/2023 - NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E OS FISCAIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ABAIXO ELENCADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 01.1/2021

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023-PPRP - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS TRATADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA E DEMAIS SECRETARIAS

CONTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2023 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - CRED - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E/OU ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA) LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E SUAS SECRETARIAS

ADITIVO DE CONTRATO

- QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2020 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 070/2020, DATADO DE 04.09.2020, POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO DIA 04/03/2023, DATA DE VENCIMENTO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ACIMA CITADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 39 DE 24 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 225/2022 de 22 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.035 - Manutencao das Acoes do Programa Saude da Familia - PSF

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.036 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Assistencia Social

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

020901 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.082 - Manutencao das Acoes das Festividades Tradicionais, Culturais e Religiosas

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

Total Suplementado: 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.037 - Construcao, Ampliacao e Reforma das Unidades de Saude da Familia

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.040 - Manutencao das Acoes dos Servicos de Assistencia a Mulher

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.101 - Construcao, Ampliacao e Reforma de Quadras e Equipamento Esportivos

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
Total Anulado:	60.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 24 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 24 de abril de 2023.

LUAN BARROS NORONHA
Contador(a)
Req. Prof.: CRC/BA 038987/O

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**PORTARIA Nº. 259-1/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023**

NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E O FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ABAIXO ELENCADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 52-1/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO:

I – A Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

II – O Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos);

III – Necessidade de unificação de informações e a simplificação das normas de semelhante tratamento; e,

IV – Os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para executar a gestão dos contratos elencados abaixo, o colaborador **EDERSON FABIO CAITANO DOS SANTOS**, identificado pela **matrícula nº 1049**.

Art.2º - Nomear para executar a fiscalização dos Contratos:

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
L G Produções & Eventos LTDA	076/2023	16.03.2023	31.05.2023
Inocentes Produções Artísticas Eireli	077/2023	16.03.2023	31.05.2023

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

Portal: www.buritirama.ba.gov.br – Tel./Fax. (77) 3442-2134

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



ALS Entretenimento e Produção LTDA	075/2023	16.03.2023	31.05.2023
O colaborador JOSÉ EVANDRO FERREIRA DA SILVA identificado pela matrícula nº 584 .			

Parágrafo Único – Os (as) servidores (as) supra designados (as) como Gestor (a) e Fiscais de Contratos deverão:

a) Expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos acima trazidos.

b) Controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob sua responsabilidade, encaminhar solicitação de prorrogação à unidade de Contratos;

c) Comunicar à unidade competente, irregularidades cometidas, passíveis de penalidades, após os contatos prévios com a contratada;

d) Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

e) Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

f) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinar o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - Ficam os (as) presentes nomeados (as) autorizados (as), sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buritirama - BA, 16 de março de 2023.

Arival Marques Viana
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**PORTARIA Nº. 259-2/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023**

NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E O FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ABAIXO ELENADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 52-1/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO:

I – A Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

II – O Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos);

III – Necessidade de unificação de informações e a simplificação das normas de semelhante tratamento; e,

IV – Os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para executar a gestão do contrato elencado abaixo, o colaborador **EDERSON FABIO CAITANO DOS SANTOS**, identificado pela **matrícula nº 1049**.

Art.2º - Nomear para executar a fiscalização dos Contratos:

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
IL Shows LTDA	078/2023	17.03	31.05.2023
O colaborador JOSÉ EVANDRO FERREIRA DA SILVA identificado pela matrícula nº 584 .			

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

Portal: www.buritirama.ba.gov.br – Tel./Fax. (77) 3442-2134

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



Parágrafo Único – Os (as) servidores (as) supra designados (as) como Gestor (a) e Fiscais de Contratos deverão:

a) Expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos acima trazidos.

b) Controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob sua responsabilidade, encaminhar solicitação de prorrogação à unidade de Contratos;

c) Comunicar à unidade competente, irregularidades cometidas, passíveis de penalidades, após os contatos prévios com a contratada;

d) Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

e) Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

f) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinar o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - Ficam os (as) presentes nomeados (as) autorizados (as), sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buritirama - BA, 17 de março de 2023.

Arival Marques Viana
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**PORTARIA Nº. 259-3/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023**

**NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O
GESTOR E O FISCAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO ABAIXO ELENADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE E LAZER SEM DETRIMENTO AO
DISPOSTO NA PORTARIA 52-1/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO:

I – A Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

II – O Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos);

III – Necessidade de unificação de informações e a simplificação das normas de semelhante tratamento; e,

IV – Os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para executar a gestão do contrato elencado abaixo, o colaborador **EDERSON FABIO CAITANO DOS SANTOS**, identificado pela **matrícula nº 1049**.

Art.2º - Nomear para executar a fiscalização dos Contratos:

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
MB Produções de Eventos Artísticos	092/2023	13.04.2023	31.05.2023
O colaborador JOSÉ EVANDRO FERREIRA DA SILVA identificado pela matrícula nº 584 .			

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

Portal: www.buritirama.ba.gov.br – Tel./Fax. (77) 3442-2134

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



Parágrafo Único – Os (as) servidores (as) supra designados (as) como Gestor (a) e Fiscais de Contratos deverão:

a) Expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos acima trazidos.

b) Controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob sua responsabilidade, encaminhar solicitação de prorrogação à unidade de Contratos;

c) Comunicar à unidade competente, irregularidades cometidas, passíveis de penalidades, após os contatos prévios com a contratada;

d) Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

e) Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

f) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinar o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - Ficam os (as) presentes nomeados (as) autorizados (as), sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buritirama - BA, 13 de abril de 2023.

Arival Marques Viana
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA
 CNPJ: 30.506.726/0001-61 Tel.: 3442-2378
 AV. Buriti, N.º. 692 – Centro- CEP: 47120-000 – Buritirama- BA



PORTARIA Nº. 68-1/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E OS FISCAIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ABAIXO ELENCADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 01.1/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO:

- I – A Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- II – O Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos);
- III – Necessidade de unificação de informações e a simplificação das normas de semelhante tratamento; e,
- IV – Os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para executar a gestão dos contratos elencados abaixo, o colaborador **Flamareon Pereira Lima**, identificado pela **matrícula nº 391**.

Art.2º - Nomear para executar a fiscalização dos Contratos:

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
Adilino Disiderio E Silva 23989874500	021/2023	02.03.2023	31.12.2023
Cleuton Carvalho Dos Santos	022/2023	02.03.2023	31.12.2023
A colaboradora Ivone Rego da Silva identificada pela matrícula nº 80 .			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA
 CNPJ: 30.506.726/0001-61 Tel.: 3442-2378
 AV. Buriti, N.º. 692 – Centro- CEP: 47120-000 – Buritirama- BA



CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
Zeilço Dias Dos Santos	023/2023	02.03.2023	31.12.2023
A colaboradora Ivone da Silva , identificada pela matrícula nº 144 e a colaboradora Islene Oliveira Santos Souza , identificada pela matrícula nº 442			

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
Elzo Rodrigues Dos Santos	024/2023	02.03.2023	31.12.2023
Diogo Albino De Souza – Envelope 01	025/2023	02.03.2023	31.12.2023
Natanael Marques Alves De Souza	026/2023	02.03.2023	31.12.2023
Agno Dias De Souza	027/2023	02.03.2023	31.12.2023
O colaborador Edilton Cunha da Silva , identificado pela matrícula nº 705.			

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
Eluzimar Nunes Da Silva 00821757806	028/2023	02.03.2023	31.12.2023
Leandro Marques Soares	029/2023	02.03.2023	31.12.2023
Milton Pereira De Almeida – Envelope 01	030/2023	02.03.2023	31.12.2023
Valdir De Souza Lima	031/2023	02.03.2023	31.12.2023
O colaborador Sandro Nunes de Souza , identificado pela matrícula nº 796.			

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
José Ribeiro Dos Santos	032/2023	02.03.2023	31.12.2023
Joseilto Alves De Oliveira 02257086554	033/2023	02.03.2023	31.12.2023
Gilson Souza Araújo 00444673890	034/2023	02.03.2023	31.12.2023
O colaborador Girlon Marques Viana , identificado pela matrícula nº 497.			

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
Genilson Gama De Oliveira	035/2023	02.03.2023	31.12.2023
Denival Da Costa Oliveira	036/2023	02.03.2023	31.12.2023
Lisobete Da Costa Santos	037/2023	02.03.2023	31.12.2023
Ailson Gama Dos Santos	038/2023	02.03.2023	31.12.2023
Paulo Gama De Souza	039/2023	02.03.2023	31.12.2023
A colaboradora Marivalda Souza Gama , identificada pela matrícula nº 543.			

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
Tiago Vieira Evangelista 03698574535 - 01	040/2023	02.03.2023	31.12.2023
Maria De Lurdes Ribeiro Barbosa	041/2023	02.03.2023	31.12.2023
O colaborador Hugo Ramos da Silva , identificado pela matrícula nº 69.			

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
Vailton Alves De Oliveira	042/2023	02.03.2023	31.12.2023
Ronilto Alves De Oliveira	043/2023	02.03.2023	31.12.2023
Robervaldo Alves Gomes	044/2023	02.03.2023	31.12.2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA
 CNPJ: 30.506.726/0001-61 Tel.: 3442-2378
 AV. Buriti, N.º. 692 – Centro- CEP: 47120-000 – Buritirama- BA



O colaborador **Wilson Francisco dos Santos**, identificado pela **matrícula nº 59**.

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
José Acacio Marques De Souza	045/2023	02.03.2023	31.12.2023
49.579.604 Edson Pereira Ribeiro - 01	046/2023	02.03.2023	31.12.2023
Juarez Almeida De Souza	047/2023	02.03.2023	31.12.2023
Daniel Alves Dos Santos	048/2023	02.03.2023	31.12.2023

O colaborador **Claudemir da Silva Soares**, identificado pela **matrícula nº 705**.

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
Cicero Ferreira Gama	049/2023	02.03.2023	31.12.2023
Meire Catia Alves Moura 07504315559 - 01	050/2023	02.03.2023	31.12.2023

O colaborador **Júlio César Teixeira de Souza**, identificado pela **matrícula nº 1044**.

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
Nemias Alves Gama 04280185565	051/2023	02.03.2023	31.12.2023
Manoel Junior Pereira Duarte	052/2023	02.03.2023	31.12.2023
49.579.604 Edson Pereira Ribeiro - 02	053/2023	02.03.2023	31.12.2023
Luzineide Lima De Oliveira	054/2023	02.03.2023	31.12.2023
Vilzoneide Moreira Alves	055/2023	02.03.2023	31.12.2023

O colaborador **Rivanei Santana Rocha**, identificado pela **matrícula nº 085**.

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
Giuclecio Pereira Da Silva	056/2023	02.03.2023	31.12.2023
49.195.825 Edilson Dias Dos Santos	057/2023	02.03.2023	31.12.2023
Diogo Albino De Souza – 02	058/2023	02.03.2023	31.12.2023
Milton Pereira De Almeida – 02	059/2023	02.03.2023	31.12.2023
Durvanilson Lino Dos Santos	060/2023	02.03.2023	31.12.2023
Luciene Mangueira De Souza	061/2023	02.03.2023	31.12.2023

A colaboradora **Islene Oliveira Santos Souza**, identificada pela **matrícula nº 442**.

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
Juraci Barbosa Leite	062/2023	02.03.2023	31.12.2023
Tiago Vieira Evangelista 03698574535 - 02	063/2023	02.03.2023	31.12.2023

A colaboradora **Alexsandra dos Anjos Alves**, identificada pela **matrícula nº 365**.

Parágrafo Único – Os (as) servidores (as) supra designados (as) como Gestor (a) e Fiscais de Contratos deverão:

a) Expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos acima trazidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA
CNPJ: 30.506.726/0001-61 Tel.: 3442-2378
AV. Buriti, N.º. 692 – Centro- CEP: 47120-000 – Buritirama- BA



- b) Controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob sua responsabilidade, encaminhar solicitação de prorrogação à unidade de Contratos;
- c) Comunicar à unidade competente, irregularidades cometidas, passíveis de penalidades, após os contatos prévios com a contratada;
- d) Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- e) Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- f) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinar o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - Ficam os (as) presentes nomeados (as) autorizados (as), sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buritirama - BA, 02 de março de 2023.

Alan Nunes Machado
Secretário Municipal de Educação
Portaria 196/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA
 CNPJ: 30.506.726/0001-61 Tel.: 3442-2378
 AV. Buriti, N.º. 692 – Centro- CEP: 47120-000 – Buritirama- BA



PORTARIA Nº. 68-2/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E OS FISCALIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ABAIXO ELENCADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 01.1/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO:

- I – A Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- II – O Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos);
- III – Necessidade de unificação de informações e a simplificação das normas de semelhante tratamento; e,
- IV – Os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para executar a gestão dos contratos elencados abaixo, o colaborador **Flamareon Pereira Lima**, identificado pela **matrícula nº 391**.

Art.2º - Nomear para executar a fiscalização dos Contratos:

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
Vilson Pereira Soares	065/2023	07.03.2023	31.12.2023
O colaborador Sandro Nunes de Souza , identificado pela matrícula nº 796 .			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA
 CNPJ: 30.506.726/0001-61 Tel.: 3442-2378
 AV. Buriti, Nº. 692 – Centro- CEP: 47120-000 – Buritirama- BA



CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
José Marques da Costa	066/2023	07.03.2023	31.12.2023
O colaborador Girton Marques Viana , identificado pela matrícula nº 497 .			

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
Neuton de Oliveira Santos 01970040599	067/2023	07.03.2023	31.12.2023
Ailton Gama de Oliveira Santos	068/2023	07.03.2023	31.12.2023
Neuton de Oliveira Santos 01970040599	069/2023	07.03.2023	31.12.2023
A colaboradora Marivalda Souza Gama , identificada pela matrícula nº 543 .			

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
Tiago Alves da Silva	070/2023	07.03.2023	31.12.2023
O colaborador Hugo Ramos da Silva , identificado pela matrícula nº 69 .			

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
Wesley Gama dos Santos 03960644183	071/2023	07.03.2023	31.12.2023
Wesley Gama dos Santos 03960644183	072/2023	07.03.2023	31.12.2023
O colaborador Wilson Francisco dos Santos , identificado pela matrícula nº 59 .			

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
Genivaldo Ferreira dos Santos	073/2023	07.03.2023	31.12.2023
O colaborador Júlio César Teixeira de Souza , identificado pela matrícula nº 1044 .			

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
Domingos Marques da Costa 85750859568	074/2023	07.03.2023	31.12.2023
A colaboradora Alexsandra dos Anjos Alves , identificada pela matrícula nº 365 .			

Parágrafo Único – Os (as) servidores (as) supra designados (as) como Gestor (a) e Fiscais de Contratos deverão:

a) Expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos acima trazidos.

b) Controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob sua responsabilidade, encaminhar solicitação de prorrogação à unidade de Contratos;

c) Comunicar à unidade competente, irregularidades cometidas, passíveis de penalidades, após os contatos prévios com a contratada;

d) Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA
CNPJ: 30.506.726/0001-61 Tel.: 3442-2378
AV. Buriti, N.º. 692 – Centro- CEP: 47120-000 – Buritirama- BA



e) Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

f) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinar o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - Ficam os (as) presentes nomeados (as) autorizados (as), sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buritirama - BA, 07 de março de 2023.

Alan Nunes Machado
Secretário Municipal de Educação
Portaria 196/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA
 CNPJ: 30.506.726/0001-61 Tel.: 3442-2378
 AV. Buriti, N.º. 692 – Centro- CEP: 47120-000 – Buritirama- BA



PORTARIA Nº. 90-1/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E OS FISCAIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ABAIXO ELENCADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 01.1/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO:

- I – A Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- II – O Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos);
- III – Necessidade de unificação de informações e a simplificação das normas de semelhante tratamento; e,
- IV – Os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para executar a gestão dos contratos elencados abaixo, o colaborador **Flamareon Pereira Lima**, identificado pela **matrícula nº 391**.

Art.2º - Nomear para executar a fiscalização dos Contratos:

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
Jânio Lima de Souza	080/2023	16.03.2023	31.12.2023
O colaborador Sandro Nunes de Souza , identificado pela matrícula nº 796 .			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA
 CNPJ: 30.506.726/0001-61 Tel.: 3442-2378
 AV. Buriti, Nº. 692 – Centro- CEP: 47120-000 – Buritirama- BA



CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
Nemias Alves Gama 04280185565	079/2023	16.03.2023	31.12.2023
José Marques da Costa	081/2023	16.03.2023	31.12.2023
O colaborador Girlon Marques Viana , identificado pela matrícula nº 497 .			

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
Ednei Oliveira Ferreira	082/2023	16.03.2023	31.12.2023
Denival da Costa Oliveira	083/2023	16.03.2023	31.12.2023
A colaboradora Marivalda Souza Gama , identificada pela matrícula nº 543 .			

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
Neemias Ferreira de Oliveira	084/2023	16.03.2023	31.12.2023
O colaborador Wilson Francisco dos Santos , identificado pela matrícula nº 59 .			

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
49.579.977 Lucas Gama de Souza	085/2023	16.03.2023	31.12.2023
O colaborador Rivanei Santana Rocha , identificado pela matrícula nº 085 .			

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
Argimiro Pereira de Almeida 25732433899	086/2023	16.03.2023	31.12.2023
A colaboradora Alexsandra dos Anjos Alves , identificada pela matrícula nº 365 .			

Parágrafo Único – Os (as) servidores (as) supra designados (as) como Gestor (a) e Fiscais de Contratos deverão:

a) Expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos acima trazidos.

b) Controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob sua responsabilidade, encaminhar solicitação de prorrogação à unidade de Contratos;

c) Comunicar à unidade competente, irregularidades cometidas, passíveis de penalidades, após os contatos prévios com a contratada;

d) Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

e) Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA
CNPJ: 30.506.726/0001-61 Tel.: 3442-2378
AV. Buriti, N.º. 692 – Centro- CEP: 47120-000 – Buritirama- BA



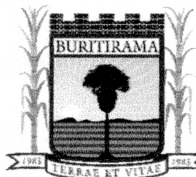
f) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinar o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - Ficam os (as) presentes nomeados (as) autorizados (as), sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buritirama - BA, 16 de março de 2023.

Alan Nunes Machado
Secretário Municipal de Educação
Portaria 196/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

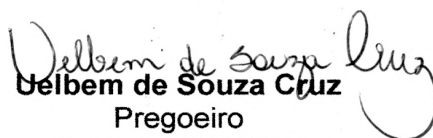


RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2023-PPRP

A Comissão de Pregão de Buritirama - BA, torna público que foi realizada Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO atuado sob o n.º. 006/2023-PPRP, e constitui objeto desta licitação a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS TRATADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA E DEMAIS SECRETARIAS, do Tipo Menor Preço Global, tendo como vencedora a seguinte empresa: **ADAILTON MOREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ Nº **40.837.209/0001-29**, vencedora do certame com o valor global de **R\$ 530.300,00 (Quinhentos e trinta mil e trezentos reais)**, por este estar abaixo do preço médio estimado pela administração e por atender plenamente as exigências do Edital.

Buritirama - BA, 25 de abril de 2023.


Delbem de Souza Cruz
Pregoeiro
Portaria 259/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2023****CREDENCIAMENTO 001/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA, torna público que firmou nesta data contrato com a **pessoa física**: JANAINA MARQUES DE SOUZA SOARES – CPF nº 100.728.005-00, cujo o **objeto** é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E/OU ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA) LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E SUAS SECRETARIAS. **Valor Global Estimado**: R\$ 65.550,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais). **Vigência**: 305 (Trezentos e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Origem**: Credenciamento Público n.º 001/2022. Devendo o presente extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Buritirama / BA – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal - 02 de março de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**AVISO DE PUBLICAÇÃO****QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 070/2020****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**CONTRATADA:** AMR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.316.778/0001-38, Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 070/2020 de 04.09.2020. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 070/2020, datado de 04.09.2020, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 04/03/2023, data de vencimento do 3º Termo Aditivo do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 03/03/2023.